

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265 E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PUBLICADO

PUBLICADO

AS.

28,05,205 C16

LEI Nº 498/2015

SÚMULA:- DAR DENOMINAÇÃO A PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, autorizado a denominar a rua existente no Parque Industrial Aníbal Curi, neste Município, conforme a seguir.

1. - Rua Projetada - Denominar como Rua Itacir Machado de Oliveira;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, em 27 de mâio de 2.015/

NICOLAU MUNIZ JUNIOR Prefeito Municipal de Mauá da Serra